



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Os signatários deste instrumento, que contratam nas qualidades abaixo, têm entre si livremente ajustada a presente prestação de serviços, mediante os seguintes itens e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

**CONTRATADO** – Agindo Juntos Geramos+ AJG, inscrita no CNPJ 07.032.003/0001-56, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 680 – Jardim Zulmira, Sorocaba/SP - CEP 18.061-000, telefone (15) 3500-6119, e-mail [juridico@ajgsorocaba.com.br](mailto:juridico@ajgsorocaba.com.br), neste ato representado por Camila Barbosa, inscrita no CPF [REDACTED] atuante na função de presidente.

**CONTRATADO** – Shirley Caroline Bolonha Hassan Cardoso, sob o título do estabelecimento Práticas em Acolhimento, com sede na Avenida Américo Figueiredo, nº 7.401, Bairro Jardim Tropical, em Sorocaba/SP, no CEP 18.054-066, telefone (15) 9.9748-2382, e-mail [shirleycarolpsicologa@gmail.com](mailto:shirleycarolpsicologa@gmail.com), neste ato representada por Shirley Caroline Bolonha Hassan Cardoso, inscrita no CPF [REDACTED], RG [REDACTED] atuante na função de treinadora em desenvolvimento profissional e gerencial.

### 1. DO OBJETO

**1.1** – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços educacionais (mentorias, visitas institucionais, encontros técnicos, supervisões e construção de feedbacks para equipes técnicas e coordenações de 4 (quatro) SAICA's (Serviços de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente) – a serem mais bem detalhados no próximo item, sendo a realização dos serviços de responsabilidade da CONTRATADA.

### 2. DOS SERVIÇOS / DURAÇÃO

**2.1** Os serviços a serem prestados serão destinados aos profissionais atuantes no **SAICA da cidade de Itapeva/SP** ao longo do ano de 2026, conforme descrito nos itens abaixo.

**2.2** A preparação para cada serviço prestado envolverá comunicação com os profissionais da equipe técnica e coordenação para encaminhamento de formulários para levantamento das principais demandas, bem como a entrega de materiais de apoio, exercícios, e-book e instrumentais de forma virtual no Google Drive.

**2.3** Um **Encontro Inicial com a Gerência** com duração de 1 hora e 30 minutos para alinhamento de Plano de Ação e Procedimentos.

**2.4** Cinco **Encontros de Mentoria Grupal** com duração de 2 horas de forma on-line com a equipe técnica/coordenação para apresentação do Plano de Ação e Pactos com o SAICA.

**2.5** Quatro **Encontros de Mentoria Grupal** com duração de 1 hora e 30 minutos, cada encontro, de forma on-line com equipe técnica/coordenação para Autoavaliação e Diagnóstico, totalizando 6 horas de mentoria.



- 2.6 Oito Encontros de Mentoria Grupal** com duração de 1 hora, cada encontro, de forma on-line com equipe técnica/coordenação para Acompanhamento do Plano de Ação com base no Diagnóstico, totalizando 8 horas de Mentoria.
- 2.7 Três Encontros de Mentoria Grupal** com duração de 2 horas, cada encontro, de forma on-line com equipe técnica/ coordenação, de acordo com demandas do serviço, totalizando 6 horas de Mentoria.
- 2.8 Vinte e Seis Encontros de Mentoria Individual** com duração de 1 hora, cada encontro, de forma on-line com equipe técnica e coordenação para trabalhar demandas individuais de cada profissional, totalizando 26 horas de Mentoria.
- 2.9 Doze Encontros de Supervisão de Casos** com 1 hora de duração, cada encontro, de forma on-line com equipe técnica/coordenação, totalizando 12 horas de Supervisão.
- 2.10 Quatro Encontros de Mentoria Grupal**, com duração de 1 hora e 30 minutos, cada encontro de forma presencial com equipe/coordenação para Acompanhamento do Plano de Ação e visita técnica, totalizando 6 horas de Mentoria.
- 2.11 Três Encontros de Feedback para Gerência**, com 2 horas de duração, cada encontro, para alinhamento de práticas e ações, compartilhamento da evolução dos profissionais diante do Plano de Ação estabelecido, totalizando 6 horas de Feedback.
- 2.12 Dois Encontros de Fechamento com Profissionais** com duração de 2 horas e quinze minutos de duração, cada encontro, de forma presencial com equipe técnica/coordenação/supervisão para fechamento de semestre, avaliação do trabalho desenvolvido no período e reajustes no plano e nas ações, totalizando 4 horas e 30 minutos de Fechamento.
- 2.13 Quatro Encontros de Feedbacks** com duração de 1 hora, cada encontro, de forma on-line, com equipe técnica e coordenação para Avaliação do Trabalho desenvolvido com base no Plano de Ação, totalizando 4 horas de Feedback.
- 2.14** Ao final de cada ciclo de capacitação e ao final de cada ciclo de mentoria será encaminhado um link para acesso ao certificado de participação de todos os profissionais presentes.

### **3. DOS PROCESSOS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 3.1** Um grupo de WhatsApp será construído com o SAICA para a otimização da comunicação entre a CONTRATADA e a equipe técnica do serviço e coordenação.
- 3.2** Formulários serão enviados ao SAICA antes das visitas técnicas e mentorias que serão realizados de forma a alcançar a especificidade das demandas do serviço.
- 3.3** Os serviços serão todos relacionados a um Plano de Ação desenvolvido com base nas necessidades de aprimoramento dos profissionais do SAICA nos 5 pilares da atuação profissional (FAMÍLIA-ACOLHIDO-COMUNIDADE-EQUIPE-REDE), de modo a construir potencialidade das práticas profissionais e maior eficiência das ações e, portanto, mais cuidado, proteção e melhores processos de reintegração familiar, colocação em família substituta e em alguns casos orientação para autonomia do adolescente.



**3.4** Após a realização dos serviços on-line ou presencial, sempre haverá um link no Google Drive que será disponibilizado no grupo de suporte do WhatsApp para acesso ao material do encontro.

**3.5** Nos processos de feedback tanto com a equipe técnica/coordenação e com a gerência acontece o ajuste do Plano de Ação, com estabelecimento de ajustes nas condutas e ações, visando o alcance da evolução dos profissionais em suas práticas e dos serviços prestados.

#### **4. DO PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1** Os serviços que serão realizados apresentam sugestões de datas no a no de 2026 no quadro abaixo deste subitem e que podem sofrer modificações a partir de uma comunicação prévia entre as partes com período de 30 dias para reorganização de novas datas, enfatizando que não é indicada a alteração deste cronograma.

**4.2** Alguns ajustes pequenos podem ser necessários para adequar o período dos encontros à agenda dos profissionais do serviço, mas sempre procurando obedecer ao planejamento estipulado.

| <b>Nº</b> | <b>SERVIÇO</b>                                                   | <b>PERÍODO / 2026</b> |
|-----------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1         | 1 Encontro com Gerência: Alinhamento do Plano de Ação.           | Março                 |
| 2         | 1 Encontro de Mentoria Grupal: Plano de Ação e Pactos.           | Março                 |
| 3         | 4 Encontros de Mentoria Grupal: Autoavaliação e Diagnóstico.     | Março                 |
| 4         | 4 Encontros de Mentoria Grupal: Acompanhamento do Plano de Ação. | Março                 |
| 5         | 1 Encontro de Mentoria Grupal: Temática Levantada.               | Abril                 |
| 6         | 7 Encontros de Mentoria Individual: Acompanhamento Individual.   | Abril                 |
| 7         | 6 Encontros de Mentoria Individual: Acompanhamento Individual.   | Maio                  |
| 8         | 4 Encontros de Supervisão de Casos.                              | Maio                  |
| 9         | 2 Encontros de Mentoria Grupal com Visita Técnica.               | Maio                  |
| 10        | 2 Encontros de Mentoria Grupal com Visita Técnica.               | Junho                 |
| 11        | 1 Feedback com Gerência.                                         | Junho                 |
| 12        | 1 Encontro de Fechamento de Semestre.                            | Junho                 |
| 13        | 6 Encontros de Mentoria Individual: Acompanhamento Individual.   | Agosto                |
| 14        | 4 Encontros de Supervisão de Casos.                              | Agosto                |
| 15        | 7 Encontros de Mentoria Individual: Acompanhamento Individual.   | Setembro              |
| 16        | 1 Encontro de Mentoria Grupal: Temática Levantada.               | Setembro              |
| 17        | 1 Feedback com Gerência.                                         | Setembro              |
| 18        | 4 Encontros de Mentoria Grupal: Acompanhamento do Plano de Ação. | Outubro               |
| 19        | 4 Encontros de Supervisão de Casos.                              | Outubro               |
| 20        | 1 Encontro de Mentoria Grupal: Temática Levantada.               | Novembro              |
| 21        | 4 Encontros de Feedback do Plano e Ação                          | Novembro              |
| 22        | 1 Feedback com Gerência.                                         | Novembro              |
| 23        | 1 Encontro de Fechamento do Semestre-Ano 2026                    | Dezembro              |



\* As datas dos serviços destacados nas tabelas serão combinadas previamente com os profissionais do SAICA e gerência/supervisão conforme disponibilidade das duas partes, sendo prioridade em dias de semana, no período da manhã.

## 5. DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.3 A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo e, especificações dos serviços no item 2.
- 4.4 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre os conteúdos conforme ética do psicólogo diante de relatos, questões, situações e informações acessadas ao longo da realização dos serviços, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.
- 4.5 A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.
- 4.6 A CONTRATADA deverá disponibilizar materiais psicoeducativos, gráficos e lúdicos para a realização das dinâmicas e atividades a serem aplicadas ao longo das capacitações.

## 6. DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dele.
- 6.2 A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar instrumentos áudio visuais para a realização dos encontros presenciais de fechamento de semestre, bem como precisa ter acesso à internet para os encontros on-line de mentoria e supervisão que acontecerão pelo Google Meet.
- 6.3 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no item 7.
- 6.4 A CONTRATANTE deverá propiciar que os encontros presenciais possam ocorrer em espaço que garantam privacidade e preservação de sigilo de informações que devem circular somente dentro do SAICA.

## 7. DO INVESTIMENTO

- 7.1 O valor final de todos os serviços que serão prestados juntamente com os custos extras (deslocamento) é de **R\$ 43.060,00 (Quarenta e Três Mil e Sessenta Reais)**.
- 7.2 Os valores foram estabelecidos considerando os custos de cada prestação de serviço e os custos extras (deslocamento), porém se houver mudanças quanto à disposição para realização dos serviços, um termo aditivo deverá ser anexado a este documento, refazendo os valores para mais ou para menos constantes neste contrato, conforme as modificações necessárias.
- 7.3 A forma de pagamento será **1 parcela no valor de R\$ 3.860,00 (Três Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) em março de 2026 e 10 parcelas iguais de R\$ 3.920,00 (Três Mil e Novecentos e Vinte Reais) mensais, de abril de 2026 à janeiro de 2027.**



**7.4** Em caso de desistência deste contrato, assim que os serviços já tenham se iniciado, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o montante faltante para o final do contrato.

**7.5** Em caso de desistência deste contrato, antes que os serviços se iniciem, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Sorocaba, 02 de março de 2026.

CAMILA  
BARBOSA: [REDACTED]

Assinado de forma  
digital por CAMILA  
BARBOSA: [REDACTED]

Nome e Assinatura do Contratante



Documento assinado digitalmente

SHIRLEY CAROLINE BOLONHA HASSAN CARDOS  
Data: 02/03/2026 08:41:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do Contratado